



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### Sumário

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>2</b>
ERRATA SOBRE PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO Nº 0938 NA DATA 31/05/2022.....	2
LEIA-SE DECRETO Nº 1436/2022 .....	2
PORTARIA Nº 086/2022 - GM .....	4
PORTARIA Nº 087/2022 - GM .....	6
PORTARIA Nº 088/2022 – GM.....	7
PORTARIA Nº 089/2022 - GM .....	8
PORTARIA Nº 090/2022 - GM .....	9
PORTARIA Nº 091/2022 - GM .....	10
PORTARIA Nº 092/2022 - GM .....	11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....	15
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2022-PMQC .....	16
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	17
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO .....	18



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro  
Quarto Centenário - Paraná  
CEP: 87365-000  
Fone: (44) 3546-1109  
Site: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br)



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERRATA SOBRE PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO Nº 0938 NA DATA 31/05/2022

ONDE SE LÊ DECRETO Nº 1435/2022

**LEIA-SE DECRETO Nº 1436/2022**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 720/2022.

Art. 1º Este decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022; e

III – abrir Créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2022, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 756.333,33 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três mil reais e trinta e três centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Créditos Adicionais Especiais

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	319	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.333,33



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

				SOMA	106.333,33
--	--	--	--	------	------------

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação:

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
E	382	11.016.15.451.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	31784	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00
				SOMA	650.000,00
				TOTAL	756.333,33

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:

Para Créditos Adicionais Especiais

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
1002	000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	106.333,33
	SOMA	106.333,33

II - os provenientes de excesso de arrecadação, conforme a seguinte discriminação;

TIPO	REDUZIDO	CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
E	221	2.4.2.9.99.0.1.04.00.00.00.00.	31784	CONVENIO - SEDU - CAMINHA CAÇAMBA	650.000,00
				SOMA	650.000,00
				TOTAL	756.333,33

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário/PR, 30 de maio de 2022.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### PORTARIA Nº 086/2022 - GM

“Designa servidores para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002,

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** de 01 de junho à 31 de dezembro de 2022, para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas ELETRONICA e PRESENCIAL, no âmbito dessa administração, os seguintes servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Marcelo da Silva de Souza	Pregoeiro	086.938.049-44
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Equipe de Apoio	039.839.179-33
Edvaldo da Rocha Souza	Equipe de Apoio	676.662.729-87
Rodrigo Kozan Xavier	Equipe de Apoio	042.189.699-06
Andre Felipe de Carvalho França	Equipe de Apoio	033.844.881-05

**II - Cometer** aos servidores designados nos termos do item anterior, as seguintes atribuições:

- Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- Receber e abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas e sua classificação;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

---

j) Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 062/2022 - GM.

### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 01 de junho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### PORTARIA Nº 087/2022 - GM

“Revoga a Portaria nº 159/2021-GP”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - **REVOGAR**, a partir de 01 de junho de 2022, a Portaria nº 159/2021-GP, que concedeu função gratificada ao servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, Fiscal Municipal, padrão VI-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.719.829-6/SESP-PR e CPF/MF nº 086.938.049-44, para exercer a Chefia da Divisão de Receitas Imobiliárias e outras Receitas e Certidões, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de junho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### PORTARIA Nº 088/2022 – GM

“Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo de professor, da Servidora **FLAVIA ZANATA COLIN AMORIM**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos § 1º e § 2º do art. 99, da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 061/2022.

#### RESOLVE:

**I – PRORROGAR**, a partir de 01 de junho de 2022, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento, pelo período de 30 dias, da servidora **FLAVIA ZANATA COLIN AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.002.574-8/SESP-PR e CPF nº 836.954.199-20, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, cargo efetivo de professor, matrícula 228, nomeada em 06 de março de 1998.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 01 de junho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### PORTARIA Nº 089/2022 - GM

“Designa o servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA** para exercer, em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Receitas Municipais, a provimento do Prefeito Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, a partir de 01 de junho de 2022, o servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, Fiscal Municipal, padrão VI-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.719.829-6/SESP-PR e CPF/MF nº 086.938.049-44, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Receitas Municipais, simbologia CC -2, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Secretaria da Fazenda.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

#### **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário - Paraná, 01 de junho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### PORTARIA Nº 090/2022 - GM

“Nomeia **BRUNA FARIA FAVARO CARLIS** para exercer, em comissão o cargo de Coordenador de Divisão de Assistência ao Educando, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

I - **NOMEAR**, em 01 de junho de 2022, **BRUNA FARIA FAVARO CARLIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.726.542-2/SESP-SP e CPF nº 076.863.289-70, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Divisão de Assistência ao Educando, simbologia CC-5, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Educação Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de junho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### PORTARIA Nº 091/2022 - GM

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **CINTIA MAYARA DA SILVA MIGUEL**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 397/2022 de 11/05/2022.

### RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de junho de 2022, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
764	Cintia Mayara da Silva Miguel	Depto. de Ensino	Educador Infantil	01/03/2018	B-2	C-2

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 01 de junho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### PORTARIA Nº 092/2022 - GM

“Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **MARIA EDUARDA DE SÁ SIMPLÍCIO**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 465/2022 de 30/05/2022.

### RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de junho de 2022, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
755	Maria Eduarda de Sá Simplício	Depto. de Ensino	Professor	01/02/2018	B-2	C-2

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**  
Quarto Centenário - Paraná, 01 de junho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 102/2022  
b) Licitação Nº : 42/2022  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 01/06/2022  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

27.812.0007.2.034. - MANTER E EQUIPAR O ESPORTE

**Fornecedor: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 11.926.343/0001-06**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA MASCULINA PARA UNIFORME ESPORTIVO, MANGA CURTA, COMPOSTA POR 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE. CAMISETA COM GOLA ESPORTIVA, ENUMERADA A PARTIR DO NÚMERO 2 AO 11, NO CENTRO DAS COSTAS E EM CIMA DO NÚMERO DEVERÁ SER ESCRITO O NOME DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA EM COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0 CM, BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X 5,5 CM, COSTURA DUPLA, COR AZUL ESCURO PARA O AZUL CLARO EM DEGRADE COM DETALHES NA COR BRANCA. TAMANHOS DO M AO GG	FOCO	UNID	20	35,00	700,00
2	CAMISETA MASCULINA PARA UNIFORME ESPORTIVO, MANGA CURTA, COMPOSTA POR 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE. CAMISETA COM GOLA ESPORTIVA,	FOCO	UNID	20	35,00	700,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

	ENUMERADA A PARTIR DO NÚMERO 2 AO 11, NO CENTRO DAS COSTAS E EM CIMA DO NÚMERO DEVERÁ SER ESCRITO O NOME DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA EM COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0 CM, BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X 5,5 CM, COSTURA DUPLA, COR VERDE ESCURO PARA O VERDE CLARO EM DEGRADE COM DETALHES NA COR BRANCA. TAMANHOS DO M AO GG					
3	CAMISETA MASCULINA PARA UNIFORME ESPORTIVO, (GOLEIRO) MANGA CURTA, COMPOSTA POR 67% DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE. CAMISETA COM GOLA ESPORTIVA, ENUMERADAS COM OS NÚMEROS 01 E 12, NO CENTRO DAS COSTAS E EM CIMA DO NÚMERO DEVERÁ SER ESCRITO O NOME DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA EM COLORIDO (5 CORES), MEDIDA APROXIMADA DE 20,0 X 9,0 CM, BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA PARTE FRONTAL, LADO ESQUERDO EM SERIGRAFIA (5 CORES) NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 6,5 X 5,5 CM, COSTURA DUPLA, CORES: A DEFINIR TAMANHOS DO M E GG	FOCO	UNID	4	35,00	140,00
4	CALÇÃO/SHORT MASCULINO PARA UNIFORME ESPORTIVO, COM TECNOLOGIA "DRY FIT", TECIDO COM DESEMPENHO QUE AFASTA O SUOR DA PELE PARA AJUDÁ-LO A MANTER SECO E CONFORTÁVEL, COM ELÁSTICO NO CÓS E CORDÃO PARA AJUSTAR O TAMANHO, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA, APROXIMADAMENTE 6,5 X 5,5 CM, LADO E DO DIREITO ENUMERADOS DO 2 AO 11, APROXIMADAMENTE 7,0 X 3,0. CALÇÃO/SHORT PERSONALIZADO NA COR AZUL ESCURO PARA O AZUL CLARO EM DEGRADE COM DETALHES NA COR BRANCA. TAMANHO DO M AO GG	FOCO	UNID	20	32,00	640,00
5	CALÇÃO/SHORT MASCULINO PARA UNIFORME ESPORTIVO, COM TECNOLOGIA "DRY FIT", TECIDO COM DESEMPENHO QUE AFASTA O SUOR DA PELE PARA AJUDÁ-LO A MANTER SECO E CONFORTÁVEL, COM ELÁSTICO NO CÓS E CORDÃO PARA AJUSTAR O TAMANHO, ' PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA, APROXIMADAMENTE 6,5 X 5,5 CM, E ENUMERADOS DO 2 AO 11, APROXIMADAMENTE 7,0 X 3,0 CM DO LADO DIREITO.	FOCO	UNID	20	32,00	640,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

	CALÇÃO/SHORT PERSONALIZADO NA COR VERDE ESCURO PARA O VERDE CLARO EM DEGRADE COM DETALHES NA COR BRANCA. TAMANHO DO M AO GG					
6	CALÇÃO/SHORT MASCULINO PARA UNIFORME ESPORTIVO, (GOLEIRO) COM TECNOLOGIA "DRY FIT", TECIDO COM DESEMPENHO QUE AFASTA O SUOR DA PELE PARA AJUDÁ-LO A MANTER SECO E CONFORTÁVEL, COM ELÁSTICO NO CÓS E CORDÃO PARA AJUSTAR O TAMANHO, NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM SERIGRAFIA, APROXIMADAMENTE 6,5 X 5,5 CM, CORES: A DEFINIR TAMANHO DO M AO GG	FOCO	UNID	4	32,00	128,00
7	MEIÃO ESPORTIVO, MODELO PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLÉSTER E 6% ELASTANO. TAMANHO ADULTO COR A DEFINIR	KANXA	UNID	44	20,00	880,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 3.828,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 103/2022  
b) Licitação Nº : 14/2022  
c) Modalidade : Processo Inexigibilidade:  
d) Data Homologação : 01/06/2022  
e) Objeto Homologado : CUSTEIO DE INSCRIÇÃOEM CURSO E-SOCIAL  
PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Fornecedor: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ/CPF: 80.896.194/0001-94**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CUSTEIO DE INSCRIÇÕES: CURSO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS. DATA: 08 E 09 DE JUNHO/2022. LOCAL: TRECCSSON BUSSINESS SCHOOL – MARINGÁ – PARANÁ	SERV	2,00	1.000,00	2.000,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ R\$ 2.000,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 01 de junho de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2022-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

**CONTRATADA: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 11.926.343/0001-06, sito Avenida: Dezenove de Agosto, Nº 557, Centro, na cidade de Goioerê, estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, Empresário, Casado, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 9.166.127-6/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 065.929.629-25, residente e domiciliado na cidade de Goioerê, estado do Paraná.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022-PMQC.**

**VALOR:** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 3.828,00 (três mil e oitocentos e vinte e oito reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** - O presente contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.**

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de Junho de 2022.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**, nos termos do art. 25, Inciso II c/c art. 13, inciso VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022	
NÚMERO DO PROCESSO Nº 103/2022	
CONTRATADA(O): ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA	CNPJ/MF: 80.896.194/0001-94
OBJETO DO CONTRATO: CUSTEIO DE INSCRIÇÃOEM CURSO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS.	
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 31 de maio de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0939

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**